



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Quirinópolis/Go., 26 de Janeiro de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
VIRTUE COMERCIO LTDA
AV. PERIMENTRAL Nº 3291, QD 05, LT 14, LOJA 03, SETOR BUENO
GOIÂNIA-GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.522/0001-38, com sede na Rua Professor Glicério da Cunha, nº 128, Bairro Municipal, Quirinópolis/GO, por meio de seu Gestor de Contrato, Sr. **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.671.701-67, vem, por meio do presente expediente,

NOTIFICAR

A licitante – empresa: VIRTUE COMERCIO LTDA, portadora do C.N.P.J sob o nº 42.600.732/0001-62, com sede na Avenida Perimetral, nº 3291, Qd 05, Lt 14, Loja 03, Setor Bueno, Goiânia/GO, pelos motivos abaixo delineados.

A empresa Notificada **NÃO** realizou a entrega dos materiais solicitados na “Ordem de Fornecimento Parcial 193” no prazo de 24:00 (vinte quatro horas) conforme especificado no “Termo de referência” do “Edital” do Pregão Presencial nº 07/2022.

Completo-se 7 (sete) dias de atraso da entrega dos materiais, o que provocou danos ao órgão municipal.

Visto o descumprimento da empresa com este órgão, por meio do Gestor de Contrato, resolve:



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Estabelecer o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para realizar a entrega dos referidos produtos constante na “Ordem de Fornecimento Parcial 193”. Não ocorrendo a entrega do referido material no prazo estipulado, ou se repetindo tal situação, fica ciente a empresa que este órgão providenciará a rescisão do presente contrato.

Selmo Ribeiro da Silva Neto
Gestora de Contrato
Quirinópolis/Go.